

MUNICIPIO DE VISEU

Alteração ao Regulamento Municipal - Viseu Solidário

Joaquim Américo Correia Nunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu: Torna público, que por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Viseu, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, aprovaram a alteração ao Regulamento Viseu Solidário, que consiste na introdução da referência expressa ao apoio às vítimas de violência doméstica, materializada na alínea h) do n.º.2 do artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º  
Objeto

1-

2-

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h) Apoio a pessoas vítimas de violência doméstica.

3-

a)

b)

c)

Em 04 de junho de 2013

O Vice-presidente da Câmara

Joaquim Américo Correia Nunes, Dr.